



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

#### Aviso (extrato) n.º 6185/2012

##### Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Biblioteca e Documentação), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro:

- 1.º Sulina Maria Mendes Guerreiro — 15,36 valores (¹);
- 2.º Filipa Maria Cristóvão Medeiros — 16,58 valores;
- 3.º Marta Isabel de Jesus Pereira — 14,35 Valores;
- 4.º Sylvie Diamantine Ramos Rosa — 14,10 Valores;
- 5.º Mariana Francisca Chichorro Salvador — 13,50 Valores;
- 6.º Carina da Conceição Sousa da Silva — 13,48 Valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 13 de abril de 2012 foi notificada aos candidatos, por e-mail, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do

Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

(¹) Titular de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

13 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

305992627

### MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

#### Aviso n.º 6186/2012

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Município:

Nome	Carreira/categoria	Data da homologação
Vanda de Fátima da Encarnação Gorino Alegria	Técnico Superior	05/07/2011
Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues	Técnico Superior	13/07/2011
Alice de Lurdes Pratas Afonso Faria	Assistente Operacional	08/07/2011
Cátia Sofia Rana da Silva Veríssimo	Assistente Operacional	08/07/2011
Luzia de Fátima Silveira Cidade	Assistente Operacional	08/07/2011
Ana Carla Parente da Costa Correia	Assistente Operacional	08/07/2011
Elsa Maria Polido Vacas	Assistente Operacional	08/07/2011
José Filipe Ferreira Lopes	Técnico Superior	22/08/2011

26 de agosto de 2011. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

306016942

#### Aviso n.º 6187/2012

##### Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 19978/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 193, de 7 de outubro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no dia 2 de abril de 2012, com a trabalhadora Andreia Sofia Mulano Militão, com uma remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória e 5 nível remuneratório.

Para os efeitos previstos no artigo 73.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi determinado que o júri do período experimental seja o mesmo do respetivo procedimento concursal.

18 de abril de 2012. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

306010372

personal enquanto Vereador, em virtude de se ter verificado a cessação do mandato do Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fernandes Caldas, por renúncia ao mesmo, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2011.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

305999683

#### Aviso n.º 6189/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de nove de novembro de 2011, foi nomeado em regime de comissão de serviço, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e dos números 2 e 3 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação constante da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e no uso da competência que me é conferida pelas citadas normas legais, para o cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal ao Presidente, Vítor Manuel Varela Simões Caldas.

Esta nomeação produziu efeitos a partir de 09 de novembro de 2011.

3 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

306000782

#### Aviso n.º 6190/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em

### MUNICÍPIO DO CARTAXO

#### Aviso n.º 6188/2012

Para os devidos efeitos se torna público que Vítor Manuel Varela Simões Caldas cessou funções de secretário do meu gabinete de apoio

gestão de cooperativas agrícolas para a divisão de desenvolvimento económico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de julho de 2011, homologada por meu despacho datado de 24 de fevereiro de 2012.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Ana Cristina dos Santos Paula de Matos . . . . .	17,24

1 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

306014358

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

### Aviso n.º 6191/2012

#### Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serralheiro Civil), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 02 de janeiro de 2012, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 20 de abril de 2012.

Candidatado aprovado:

1.º Ricardo Filipe Cotrim Silva — 14,50 valores

24 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

306018538

## MUNICÍPIO DA GUARDA

### Aviso n.º 6192/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 30 de março de 2012, e de harmonia com os artigos n.ºs 179.º, 234.º e 235.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o regresso antecipado em gozo de licença sem remuneração por 12 meses, da trabalhadora Elisabete Maia Conde Sancha Matias, com efeitos a partir de 2 de abril de 2012.

10 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

305990115

## MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

### Aviso n.º 6193/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho n.º 48/2012, de 29 de março, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, na sua redação atual, delegadas por despacho do Presidente da Câmara n.º 257/2009, de 23 de outubro, renovei a designação do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística, Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo, para assegurar as funções de Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, em acumulação com aquele cargo, sem direito a acumulação de remunerações, ao abrigo do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

12 de abril de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

306004224

## MUNICÍPIO DE ODIVELAS

### Aviso n.º 6194/2012

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público nos termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de junho, e na redação que foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de setembro e as alterações do Decreto-Lei n.º 26/10 de 30 de março, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração aos alvarás de loteamento n.º 5/89 e 6/89 do Bairro Casal da Silveira — Famões para os lotes 10,456, 735 e 737, pelo prazo de 15 dias. Todos os interessados poderão, durante o período de discussão pública, consultar e ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações à proposta de alteração ao referido alvará. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, sito na Av.ª Amália Rodrigues n.º 20 — Urbanização da Ribeirada, 2675 Odivelas.

16 de março de 2012. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

305962949

### Regulamento n.º 163/2012

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Assembleia Municipal de Odivelas, aprovou em sua Sessão Ordinária realizada a 29 de fevereiro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião Ordinária em 13 de setembro de 2011, o Regulamento de Veículos Estacionados Abusiva e ou Indevidamente na Via Pública e submetido a apreciação pública nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Estando assim cumpridos todos os requisitos necessários, a seguir se publica o mencionado Regulamento.

### Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e ou Indevidamente na Via Pública

#### Nota justificativa

Atentas as alterações legislativas ao Código da Estrada decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro e que tiveram como consequência a revogação de parte do regime jurídico plasmado no Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de maio, revisto e republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98 de 3 de janeiro e 256-A/2001 de 28 de setembro e alterado pela Lei n.º 20/2002 de 21 de agosto, impõem que se proceda à reformulação do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e ou Indevidamente Na Via Pública adequando-o e compatibilizando-o com as novas regras do Código vindo de referir.

Tal como se fez referência no preâmbulo do regulamento que ora se substitui, o aumento do parque automóvel na área do Município de Odivelas, associado com a escassez de estacionamento e o crescente abandono de veículos na via pública ou parques de estacionamento, bem como a utilização de tais infraestruturas para comércio de viaturas, obriga a que as autoridades autárquicas criem os instrumentos normativo-jurídicos ao seu alcance por forma a disciplinar com maior rigor e eficácia comportamentos infracionais a colocarem muitas vezes em causa a qualidade de vida dos cidadãos, produzindo igualmente um aumento de riscos associados à saúde pública, ao ambiente e à segurança.

Neste sentido, pretende-se com este novo regulamento não só ajustá-lo a lei em vigor, mas que ele seja também e acima de tudo um forte contributo para uma cada vez maior responsabilização de todos os intervenientes, na procura das melhores soluções no ordenamento do trânsito e utilização do espaço público com o estacionamento automóvel.

O presente Regulamento tem como base legal o estatuído no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de maio, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98 de 3 de janeiro, n.º 265-A/2001 de 28 de setembro, pela Lei n.º 20/2002 de 21 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro (artigos 163.º a 168.º), legislação complementar, Regulamento de Taxas e Outras Receitas em vigor na Câmara Municipal, nos termos da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro e tendo em conta a Declaração de Retificação n.º 2/2011 de 8 de fevereiro.